



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.748 - DE 01 DE AGOSTO DE 1989.

EMENTA: Aprova o Projeto de Extensão "Ação Comunitária em nutrição no Bairro do Guamã - Igreja Luterana".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa na sessão realizada no dia 01.08.89, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 68/89), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Extensão "Ação Comunitária em nutrição no Bairro do Guamã - Igreja Luterana", de responsabilidade do Departamento de Nutrição do Centro de Ciências da Saúde, objetivando estimular ações que propiciem, pela atuação de extensão Universitária, a conjugação de esforços de docentes e discentes no sentido do exercício consciente de uma prática transformadora da realidade da Comunidade do Bairro do Guamã, com recursos da PROENE no valor de NCz\$ 3.680,00, a se realizar no ano de 1989, tendo como coordenadora a professora Orovida Gabbay Serruya, tudo de conformidade com os constantes nos autos do Processo nº 1.329/89-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de outubro de 1989.


Profº. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor

Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa